



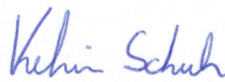
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 565

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de lei nº 054/2023 que “Autoriza o município de Chapada/RS a efetuar pagamento em restituição aos produtores rurais beneficiados no convênio FPE 652/2018, abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 29.516,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 055/2023 que “Autoriza o Município de Chapada a firmar convênio com o Município de Carazinho/RS e dá outras providências; ; e Projeto de Lei nº 056/2023 que “Institui e define as despesas do desfile Cívico de 07 (Sete) de Setembro para o exercício de 2023 do Município de Chapada, e dá outras providências. Após a leitura dos projetos e pareceres jurídicos e constatou-se que os projetos são legais e constitucionais e estão aptos a serem debatidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 22 de agosto de 2023.

Salete Damer
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor